PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS-MG
Praça Francisco Rodrigues dos Santos- 22- Centro
Conceição das Pedras - MG
CEP: 37.527-000

Oficio Nº 56 /2025
À Câmara Municipal
Assunto: Resposta ao Oficio n° 27/2025
Ao Senhor
DD. Presidente, da Câmara
Ramon Almeida Caetano.
Assunto: Resposta ao Requerimento n° 12/2025.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº12/2025, por meio do qual nobre Vereadora Fernanda Maria Oliveira Costa, solicita informações acerca da possibilidade de implantação do benefício de vale-alimentação para os servidores públicos municipais, informamos que, após análise do orçamento vigente, constatou-se que não há dotação orçamentária prevista para tal finalidade no exercício atual.

Ressaltamos que a inclusão de novas despesas permanentes, como a concessão de benefícios aos servidores, demanda planejamento orçamentário prévio e estudo de impacto financeiro, em conformidade com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Todavia, a Administração Municipal reconhece a importância da proposta e informa que a sugestão poderá ser considerada nos estudos para elaboração do projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para os próximos exercícios, desde que respeitados os limites legais e a capacidade financeira do Município.

Reiteramos o compromisso desta gestão com a valorização dos servidores públicos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Conceição das Pedras, 25 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Benedito Carlos Pereira
Prefeito Municipal.

protocolado no 107/25
RECEBIDO
EM: 28/04/2025
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo